



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P277/2015

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/06/15.

Responsável:

Wluniel

Declara o servidor **Rodrigo Miranda de Albuquerque**
Estável no Serviço Público Municipal dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Declara, como Estável no Serviço Público o servidor Rodrigo Miranda de Albuquerque, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº001/2011 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2800. A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 15 de Maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Junho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se